

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS

Termo Aditivo nº 05/2017
Contrato nº 008/2015
Tomada de Preço nº 01/2015
Processo Licitatório nº 08/2015

Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços Médicos, clínico-geral, que fazem entre si, o **MUNICÍPIO DE SANTA CECÍLIA DO SUL/RS**, pessoa jurídica de direito público, inscrita com o CNPJ nº 04.215.090/0001-99, situado à Rua Porto Alegre, nº 591, representado neste ato pela Prefeita Municipal, Sra. **Jusene Consoladora Peruzzo**, brasileira, casada, inscrita com o CPF nº 908.182.100-87, doravante denominado CONTRATANTE e de outro lado a empresa **SOCIEDADE BRASILEIRA PRÓ VIDA**, com sede na Avenida Letti, 325, no município de São José do Ouro/RS; pessoa jurídica de direito privado, inscrita com o CNPJ nº 15.368.575/0001-39, doravante denominado de CONTRATADA, que se regerá de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

Cláusula Primeira - Conforme o disposto na **Cláusula Décima Quinta** do instrumento contratual, o presente contrato será reajustado pela variação positiva do índice do IGP-M/FGV, que teve um acumulado de **6,66%** do período de Fevereiro de 2016 à Janeiro de 2017, sendo assim o novo valor ajustado é **R\$ 141,86** (Cento e Quarenta e Um Reais com Oitenta e Seis Centavos).

Cláusula Segunda - As despesas serão cobertas por conta da seguinte dotação orçamentária:

09.01 - Secretaria e Fundo Municipal da Saúde
3190.34.00.00.00- Outros Desp. Pessoal Decor. Contrat. Ter
2006 - Manutenção dos Serviços de Saúde

Cláusula Terceira - O presente aditivo terá vigência a partir da data de sua assinatura, **retroagindo seus efeitos ao dia 10 de fevereiro de 2017 e se encerrando no dia 31 de dezembro de 2017.**

Cláusula Quarta - As demais cláusulas e condições permanecem inalteradas.

E por estarem justas e contratadas, assinam o presente Contrato em três vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas, para que, desde logo, produza seus efeitos legais e jurídicos.

Santa Cecília do Sul/RS, 22 de fevereiro de 2017.

Jusene C. Peruzzo
Prefeita Municipal
Contratante

Sociedade Brasileira
Pró Vida
Contratada

Testemunhas: _____